



**“EDITAL DE CONVOCAÇÃO” Nº 03/2026 – SMRH**

A Prefeitura de Fernandópolis por meio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA**, com base na classificação final do Processo Seletivo Público nº 006/2022, homologado em 23 de dezembro de 2022, prorrogado para mais dois anos em 23 de dezembro de 2024, em atendimento as necessidades de excepcional interesse público, os candidatos abaixo relacionados, para **CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO** na função de **Agente Comunitário de Saúde** a apresentar a **documentação completa**, constante no Anexo I do presente Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar após a primeira publicação no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada à Rua Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis, SP, das 8:00 às 11:10 e 14:00 às 16:20, em caso de descumprimento do prazo estabelecido, o candidato será desclassificado da vaga.

Consignamos que as presentes convocações para o ESF Dr Paulo Sano ocorrem em razão do não comparecimento ou da desistência dos candidatos classificados na lista geral, nas posições 11 e 12, conforme o Edital de nº 01/2026-SMRH.

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**ESF DR PAULO SANO**

CLASSIF.	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CPF
13	ROSANGELA PAZIAN ZAGO DOS REIS	362.***.***-97
14	MONIQUE GARCIA SILVA	449.***.**-19

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 21 de janeiro de 2026.

**JOAO PAULO SALES CANTARELLA**

**Prefeito Municipal**



**ANEXO I**  
**Documentos para Admissão**

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Processo Seletivo Público, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá apresentar as seguintes documentações (cópia e original):

- a)** Foto 3x4 recente;
- b)** RG - Documento de identidade;
- c)** CPF - Cadastro nacional de pessoa física;
- d)** Título eleitoral;
- e)** Comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral; 2024;
- f)** Certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
- g)** CPF do conjugue – se houver;
- h)** Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
- i)** PIS/PASEP;
- j)** Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- k)** Comprovante de escolaridade exigida para a função;
- l)** Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- m)** Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- n)** Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito das justiças estadual, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos e federal, conforme Lei nº 5.657/2025;
- o)** Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data do exercício, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- p)** Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- q)** Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- r)** Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- s)** Declaração de comprovação de residência na ÁREA GEOGRÁFICA em que irá atuar emitida pela respectiva Unidade de Saúde (**para a função de Agente Comunitário de Saúde**);
- t)** Exame Admisional – será agendado na prefeitura;
- u)** Conta no Banco Itaú (pegar autorização para abertura de conta na Secretaria Municipal de Recursos Humanos);
- v)** Cadastro na plataforma 1Doc no link <https://fernandopolis.1doc.com.br/atendimento>

**OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento/divórcio.**

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos desclassificará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação do candidato.